



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0033148-63.2005.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeçúente: Fazenda Pública Municipal de Sumare
Executado: Espólio de José Ferreira e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Rodson Zangirolamo Aranha (24509)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/017095-8 dirigi-me ao endereço (Jardim Mineápolis – Sumaré) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado aparentemente não existem benfeitorias. O terreno é de péssima localização, no local existe um campo de futebol e as ruas que confrontam aquela quadra sequer foram abertas, motivo pelo qual o REAVALIEI em R\$ 60.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 05 de setembro de 2017.

Número de Cotas:

80
21
Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://e-saj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODSON ZANGIROLAMO ARANHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://e-saj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0033148-63.2005.8.26.0604 e o código GS000000261W90